



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador **EVERTON ROMERO - PSDB**

| | | | | | | |
|------------------|----|---|------|-------------------|----|------|
| Solicitação nº. | 08 | A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018 | | | | |
| Início da Viagem | 11 | 08 | 2022 | Duração da Viagem | 01 | Dias |
| Fim da Viagem | 11 | 08 | 2022 | | | |

Agenda Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – Parque dos Poderes
Nunes da Cunha, s/n – Jardim Veraneio, Campo-Grande-MS
Gabinete Deputada Estadual Mara Elisa Navacchi Caseiro (Mara Caseiro)

Aquidauana/MS | 11 | 08 | 2022

Solicitante 
VEREADOR EVERTON ROMERO - PSDB

| | |
|----------|---|
| Autorizo | |
| Diárias | Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana |

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Everton Romero** com data de 11 de agosto de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, com agenda na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, e gabinete da Deputada Estadual Mara Elisa Navacchi Caseiro (Mara Caseiro).

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 11 de agosto de 2022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR

Éverton Romero

Relatório de Viagem nº. 08 2022

| Meio de Transporte | | | | Data Saída | Hora Saída | Data Retorno | Hora Retorno |
|--------------------|---|----------|----------|------------|------------|--------------|--------------|
| Próprio | x | Placas | RWA 5A35 | 11/08 | 11:00h | 11/08 | 18:15h |
| Locado | | Placas | | | | | |
| De Linha | | Bilhetes | | | | | |

| Localidades Visitadas | Agenda Executada ou Pessoas Contatadas |
|--|---|
| Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – Parque dos Poderes Nunes da Cunha, s/n – Jardim Veraneio, Campo-Grande-MS | Gabinete Deputada Estadual Mara Elisa Navacchi Caseiro (Mara Caseiro) |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |


Ver. Éverton Romero – PSDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que o Senhor **EVERTON ROMERO**, Vereador no município de Aquidauana, esteve em Campo Grande/MS, no dia 11 de Agosto de 2022, no período vespertino, onde se reuniu com a Deputada Estadual Mara Caseiro e sua Assessoria, para tratar sobre assuntos do interesse de seu município.

Campo Grande, 11 de Agosto de 2022.

GILVAN DA COSTA LIMA

Chefe de Gabinete Dep. Est. Mara Caseiro/ PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 0026/2022 – GAB VER EVERTON ROMERO- PSDB

A Sra:

Mara Elisa Navacchi Caseiro

Deputada Estadual – PSDB-MS

2023

Aquidauana-MS, 11 de agosto de 2022.

Sra. Deputada

Vimos pelo presente cumprimentá-la pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo como Deputada Estadual em Mato Grosso do Sul, trabalho esse inquestionável e reconhecido pela comunidade sul-mato-grossense.

Os Vereadores infra assinados Everton Romero-PSDB e Tião Melo-SD vem por meio deste ofício solicitar de vossa Senhoria, a possibilidade de disponibilizar um valor de 100.000 (CEM MIL REAIS), através de uma emenda parlamentar, para aquisição de pequenas cirurgias em nosso Hospital Regional, tendo em vista que Aquidauana hoje, atende não só as regiões urbanas e rurais mas também cidades próximas como Miranda, Bonito, Bodoquena e Nioaque.

Diante do exposto, e sabedores de que Vossa Senhoria Têm tido um olhar moderno e diferenciado na área da saúde, aguardamos o atendimento do nosso pedido, que muito contribuirá para o conforto dos usuários do nosso Hospital Regional de Aquidauana.

Atenciosamente,

- Vereador EVERTON ROMERO – PSDB

- Vereador TIÃO MELO - SD

*11.08.2022
[assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 (meia) diária ao vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho na Assembleia Legislativa de MS, gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro, em campo grande, no dia 11/08;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de pagamento da diária
- Relatório de viagem;
- Laudo fotográfico do evento;
- Declaração de Comparecimento ao gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro;
- Protocolo de entrega do ofício.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

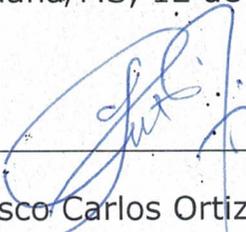


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 12 de agosto de 2022.



Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno

Comp 018 Banco 001 Agência 0123 DV 6 C1 3 Conta 1.096-0 C2 6 Série 001 Cheque N.o 022516 C3 9 R\$ # 400,00-#

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

a Everton Romão



AQUIDAUANA MS
00 000.000/0123-60
50-PESSOA JURIDICA
R MANOEL AP BARROS 535

COPIA
Aquidauana 11 de *agosto* de *2022*
W. Romão
11/08/2022

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ 15.388.606/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESOE 11/1997